



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI Nº 5.127/2023

Declara de utilidade pública municipal a Associação Bem Viver, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação Bem Viver, inscrita no CNPJ sob o nº 47.969.622/0001-96, com sede na Rua Nicarágua, quadra 16, nº 26, Bairro Mapim, na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 16 de agosto de 2023.



KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal

lização, com fornecimento de equipamentos novos, suprimentos (exceto papel), assistência técnica com reposição de todas as partes e peças dos equipamentos, software de gestão e bilhetagem, bem como quaisquer outros elementos necessários à prestação dos serviços de impressão, com pagamento de franquia mais excedente, para atender a Prefeitura Municipal De Várzea Grande. **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 1.692.786,00 (um milhão, seiscentos e noventa e dois mil, setecentos e oitenta e seis reais). **UO:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **FONTE:** 0150. **VIGÊNCIA:** O presente Instrumento de Contrato terá a vigência de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de sua assinatura. **FISCAL DE CONTRATO:** A fiscalização do futuro do Contrato ficará a cargo dos seguintes servidores: A Secretaria Municipal De Administração que designa neste ato fiscal, a servidor **JOSÉ ABREU DE LUCENA JUNIOR**, inscrito no CPF sob o n.905.852.161-34, e Fiscal Suplente a servidora **MARIA CLARA MORALES DA CUNHA**, inscrita no CPF n.055.786.891-24.

DATA DE ASSINATURA: 15.08.2023.

OSVALDO BOTELHO DE CAMPOS NETO

Secretaria Municipal De Administração

Contratante

PRINTY COPY MT EQUIPAMENTOS PRODUTOS E SERVIÇOS

Contratada

LEI Nº5.127/2023

Declara de utilidade pública municipal a Associação Bem Viver, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação Bem Viver, inscrita no CNPJ sob o nº 47.969.622/0001-96, com sede na Rua Nicarágua, quadra 16, nº 26, Bairro Mapim, na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 16 de agosto de 2023.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

Autoria: Ver. Antonio Marques Ferreira Mendes

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 252/2022

PARTES INTERESSADAS: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS/VG), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, fundo público inscrito no CNPJ n. 11.364.895/0001-60 e, de outro lado, a Empresa CENTRO DE IMAGENOLOGIA DO CENTRO OESTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 03.186.027/0001-09+ **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições do art. 57, II, §2º, da Lei n. 8.666 de 21 de Junho de 1993, na justificativa exarada pela Secretaria gerenciadora do Contrato n. 252/2022, bem como nos demais documentos acostados ao Processo Gespro n. 902796/2023. **OBJETO:** Este Termo tem por objeto aditar a CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO, a CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, a CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO e a CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, referente a contratação de pessoas jurídicas para realização de exames de teste ergométrico/esforço, m.a.p.a. e holter, ecocardiografia, cintilografia, raio-x com laudo, ressonância mag-

nética, desintometria, tomografia computadorizada, ultrassonografia, mamografia, para atender as necessidades da Prefeitura de Várzea Grande-MT. **VALOR:** Fica mantido para esta contratação o valor do LOTE 06 de R\$ 146.786,40 (cento e quarenta e seis mil setecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), e para o LOTE 07 de R\$ 901.971,78 (novecentos e um mil novecentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos), sendo o valor global de R\$ 1.048.758,18 (um milhão, quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos). **UO:** SECRETARIA DE SAÚDE **FONTE:** 0150/01600/01621. **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato, contados a partir da data de seu vencimento, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 57, II, da Lei n. 8.666/1993. **FISCAL DE CONTRATO:** A fiscalização do contrato ficará a cargo dos seguintes servidores: **ATENÇÃO SECUNDÁRIA FISCAL DE CONTRATO:** servidor **LUIZ FERNANDO MORAES MAGALHAES**, inscrito no CPF n. 023.473.071-42 e **SUPLENTE DE FISCAL:** servidora **ISABEL CRISTINA DEOLINDA DOS ANJOS**, inscrita no CPF n. 891.210.901-49.

DATA DE ASSINATURA: 24.08.2023

GONÇALO APARECIDO DE BARROS

Secretaria Municipal De Saúde

Fundo Municipal De Saúde

Contratante

CENTRO DE IMAGENOLOGIA DO CENTRO OESTE LTDA

Contratada

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PORTARIA

PORTARIA Nº202/2023

O Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, criado pela Lei nº1733/1997 e alterado pela Lei nº1866/1998 no desempenho de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria 180/2023 que dispõe sobre a revogação da Portaria 138/2023, que concedeu o benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho ao Sr. Aquelino Ferreira Gomes Neto, publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, n. 4.293, página 544, em 08 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR o Ato de Exoneração n. 02/2023, que dispõe sobre a exoneração do Sr. **AQUELINO FERREIRA GOMES NETO**, portador do RG nº0678200-0 SSP/MT, inscrito no CPF nº. 594.589.761-20, ocupante do cargo efetivo de **Agente de Saneamento/Encarregado de Equipe Corte -PCD**, publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, n. 4.290, página 549, em 03 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Várzea Grande, 24 de agosto de 2023.

CARLOS ALBERTO SIMÕES DE ARRUDA

Diretor Presidente DAE/VG.

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES

PORTARIA Nº 815/2023

Dispõe sobre a convocação de Suplente para atuar em substituição a membro titular da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares.